LEI MUNICIPAL N° 283/2010
Data: 04 de maio de 2010.

ALTERA LEI MUNICIPAL Nº. 110/2002.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal n. 110 de 05 de setembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "**Art. 1º.** Fica denominada como Rua Mariana Michels Borges a via pública localizada a partir da quadra 54 do Balneário Jardim Pérola do Atlântico, percorrendo toda a sua extensão até as margens do rio Saí Mirim."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá(SC), 04 de maio de 2010.

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal